

PROCESSO ELEITORAL EDITAL 001/2015

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Segue análise dos recursos interpostos pelos candidatos, referente ao Processo Eleitoral – Edital 001/2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Balneário Camboriú, realizado dia 26 de julho de 2015.

1º RECURSO

Nome do candidato: ALEX ANDREY GARGHETTI DAS NEVES

Inscrição: 112845

Cargo: BACHAREL EM DIREITO

Número da questão: 5

Análise: O requerente alega a existência de duas alternativas corretas. A alternativa A não pode ser aceita, pois o Conselho Tutelar executa funções públicas não jurisdicionais. Não cabe ao Conselho Tutelar julgar, portanto, quando há descumprimento **injustificado** de suas deliberações o assunto deve ser levado ao Poder Judiciário.

A alternativa A, objeto do recurso, se refere propositalmente a descumprimento **justificado**. Este fato invalida a alternativa em pauta. O recurso não pode ser acolhido.

Parecer: Pela manutenção do gabarito.

2º RECURSO

Nome do candidato: ALEX ANDREY GARGHETTI DAS NEVES

Inscrição: 112845

Cargo: BACHAREL EM DIREITO

Número da questão: 23

Análise- O requerimento é procedente, pois, de fato, a questão apresenta duas alternativas corretas.

Parecer: Questão anulada.

3º RECURSO

Nome do Candidato: LUIZ GERALDO GARCIA

Inscrição: 112692

Cargo: BACHAREL EM DIREITO

Número da questão: 22

Análise: Alega o requerente que a questão apresenta duas alternativas corretas. O equívoco na alternativa (D) reside no fato de se ter mantido o “não”, fato este que torna a alternativa D também correta. O requerimento deve ser acolhido.

Parecer: Questão anulada.

4º RECURSO

Nome do Candidato: LUIZ GERALDO GARCIA

Inscrição: 112692

Cargo: BACHAREL EM DIREITO

Número da questão: 23

Análise- O requerimento é procedente, pois, de fato, a questão apresenta duas alternativas corretas.

Parecer: Questão anulada.

5º RECURSO

Nome do candidato: ALDO LOPES FILHO

Inscrição: 112864

Cargo: BACHAREL EM DIREITO

Número da questão: 23

Análise: O requerimento é procedente, pois, de fato, a questão apresenta duas alternativas corretas.

Parecer: Questão anulada.

6º RECURSO

Nome da candidata: REGINA APARECIDA GUIMARÃES AMORIM DE OLIVEIRA

Inscrição: 112570

Cargo: BACHAREL EM DIREITO

Número da questão: 06

Análise- A requerente alega que “a opção que limita a circulação de crianças e adolescentes não pode ser considerada verdadeira. No entanto, todas as demais opções: I, II, IV e V são elencados no rol de direitos na CF e no ECA, com exceção da opção III. Logo, a questão não apresenta opção de verdadeiras as letras I,II, IV e V. Foi considerado como correto pela banca organizadora a opção B, que está incompleta, equivocada. Diante do exposto, requer-se a anulação da questão 6 do certame”.

Diante do pleito cabe destacar que o Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo 16, inciso I, prevê: O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos:

I - ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, **ressalvadas as restrições legais;** (grifo nosso). Diferentemente da Lei, a opção I se refere ao ir, vir e estar... de forma **irrestrita**. Assim também a opção V está prejudicada pelo fato de incluir o trabalho como direito à criança e ao adolescente, sem mencionar a condição de aprendiz.

A única alternativa que responde à questão é a “B”. O recurso, portanto, não pode ser acolhido.

Parecer: Pela manutenção do gabarito.

7º RECURSO

Nome da candidata: REGINA APARECIDA GUIMARÃES AMORIM DE OLIVEIRA

Inscrição: 112570

Cargo: BACHAREL EM DIREITO

Número da questão: 09

Análise: A requerente alega não haver alternativa de resposta coerente com o enunciado da questão e pede sua anulação.

Ora, a questão está apoiada no Estatuto da Criança e do Adolescente, Art.6º “Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.”

Destaque-se que a proteção dos interesses da criança e do adolescente deverá sobrepor-se a sua condição social, material ou cultural. No Brasil crianças e adolescentes, sem distinção de raça, cor, classe social ou cultural, passaram a ser reconhecidos como sujeitos de direitos e deveres, considerados como pessoas em desenvolvimento a quem se deve prioridade absoluta do Estado. Requerimento indeferido.

Parecer: Pela manutenção do gabarito.

8º RECURSO

Nome da candidata: REGINA APARECIDA GUIMARÃES AMORIM DE OLIVEIRA

Inscrição: 112570

Cargo: BACHAREL EM DIREITO

Número da questão: 12

Análise: O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária para crianças e adolescentes assim como trata das questões de políticas de atendimento, medidas protetivas ou medidas socioeducativas, entre outras providências. Ora, a questão 12 se refere, especificamente, à punição a qualquer ação ou omissão em razão de ofensa aos direitos fundamentais da criança ou adolescente. O enunciado da questão remete somente ao artigo 5º, conforme gabarito divulgado. Requerimento indeferido.

Parecer: Pela manutenção do gabarito.

9º RECURSO

Nome da candidata: REGINA APARECIDA GUIMARÃES AMORIM DE OLIVEIRA

Inscrição: 112570

Cargo: BACHAREL EM DIREITO

Número da questão: 14

Análise: A requerente alega que “o princípio da Participação está claro e bem definido, não podendo ser descartado, na questão em pauta, pois envolve a participação das pessoas naturais “físicas” e jurídicas na dedução de Imposto de Renda, visando benefícios aos atendidos pelo ECA.” Considerando o enunciado da questão, a única alternativa correta é a “D”. Destaque-se do Estatuto da Criança e do Adolescente o seu “Art. 86. A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.” A sustentabilidade, enquanto princípio se concretiza pela criação e manutenção de fundos constituídos por recursos orçamentários, transferências e doações de pessoas físicas e jurídicas dedutíveis do Imposto de Renda. Esses fundos são geridos pelos Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente. É sabido que os grandes princípios estruturadores da política de atendimento são: descentralização, participação, articulação, sustentabilidade e mobilização. Não se trata de negar o princípio da participação, prevista e garantida tanto a Constituição Federal de 1988, quanto no Estatuto da Criança e do Adolescente. A participação ocorre pelo envolvimento da população, através de suas organizações representativas e de sua participação direta, na formulação das políticas públicas e no controle das ações em todos os níveis. Essa participação se materializa, principalmente, através dos Conselhos de Direitos e dos Conselhos Tutelares. Entretanto, somente o princípio da sustentabilidade responde ao enunciado da questão 14. Requerimento indeferido.

Parecer: Pela manutenção do gabarito.

10º RECURSO

Nome da candidata: REGINA APARECIDA GUIMARÃES AMORIM DE OLIVEIRA

Inscrição: 112570

Cargo: BACHAREL EM DIREITO

Número da questão: 18

Análise: A requerente alega que a “resposta correta não pode ser apontada na letra A, e há de considera-se, que desconsiderar a característica do conselho como Centralizadora e Consultiva, é negar-se toda a evolução alcançado pelos 25 anos de ECA no Brasil”.

Não se pode aceitar que os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente tenham essa característica centralizadora. Destaque-se que é a descentralização, promovida pela Constituição de 1988, que permite dar maior grau de eficácia aos Conselhos de Direitos em razão da estreita relação entre os órgãos públicos locais e a população. O Estatuto da Criança e do Adolescente significa justamente o rompimento com a tradição autoritária, patrimonialista, de desigualdades e exclusão sociais presentes na vida da população brasileira por séculos, refletida no modelo de Estado autocrático e **centralizador**.

O enunciado da questão, por si só, sugere tratar-se de um órgão democrático e descentralizador. Ademais, a questão faz clara referência ao artigo 88, II, ou seja: “criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais.” Requerimento indeferido.

Parecer: Pela manutenção do gabarito.

11º RECURSO

Nome da candidata: REGINA APARECIDA GUIMARÃES AMORIM DE OLIVEIRA

Inscrição: 112570

Cargo: BACHAREL EM DIREITO

Número da questão: 30

Análise: A requerente alega que o “programa de atendimento e defesa aos direitos do ECA, promovem Políticas e Programas de assistência social de forma e caráter SELETIVO, para aqueles que necessitam.”

Equivoca-se a requerente, pois a **Lei Nº 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente** não se refere a políticas e programas de assistência social, em caráter **Seletivo**. Destaque-se do Art.87, II – “políticas e programas de assistência social, em caráter **supletivo**, para aqueles que deles necessitam”.

O requerimento deve ser indeferido.

Parecer: Pela manutenção do gabarito.

12º RECURSO

Nome do candidato: EDUARDO KOEHLER DE MOURA

Inscrição: 112561

Cargo: BACHAREL EM DIREITO

Número da questão: 23

Análise: O requerimento é procedente, pois, de fato, a questão apresenta duas alternativas corretas.

Parecer: Questão anulada.

13º RECURSO

Nome do candidato: ÉRTON MARQUES DE OLIVEIRA

Inscrição: 112761

Cargo: MEMBRO DA COMUNIDADE

Número da questão: 27

Análise: A questão foi elaborada à luz do artigo 133 do Estatuto. Desta forma está correta razão pela qual deverá ser mantida. O recurso não pode ser acolhido.

Parecer: Pela manutenção do gabarito.

14º RECURSO

Nome do candidato: ÉRTON MARQUES DE OLIVEIRA

Inscrição: 112761

Cargo: MEMBRO DA COMUNIDADE

Número da questão: 30

Análise: O requerente solicita anulação da questão e alega: “existem no âmbito Geral da Constituição Federal, Leis específicas e também do ECA programas de caráter supletivo conforme artigo 87, II do ECA e também de caráter seletivo conforme uma interpretação mais detalhada no artigo 87, III, IV, V do ECA.”

Equivoca-se o requerente, pois a **Lei Nº 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente** não se refere a políticas e programas de assistência social, em caráter **Seletivo**. Destaque-se do Art.87, II – “políticas e programas de assistência social, em caráter **supletivo**, para aqueles que deles necessitem”. O caráter supletivo ou a função supletiva é exercida no sentido de suprir, complementar o que faltou, diferentemente do caráter seletivo que consiste em selecionar, escolher, afetar umas coisas, mas não outras ou destinar políticas e programas de assistência social, em favor de uns e não de outros.

O requerimento deve ser indeferido.

Parecer: Pela manutenção do gabarito.

15º RECURSO

Nome da candidata: HUANITA RADKE CAROLO

Inscrição: 112823

Cargo: MEMBRO DA COMUNIDADE

Número da questão: 14

Análise: A requerente alega que “o princípio da Participação está claro e bem definido, não podendo ser descartado, na questão em pauta, pois envolve a participação das pessoas naturais “físicas” e jurídicas na dedução de Imposto de Renda, visando benefícios aos atendidos pelo ECA.” Considerando o enunciado da questão, a única alternativa correta é a “D”. Destaque-se do Estatuto da Criança e do Adolescente o seu “Art. 86. A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.” A sustentabilidade, enquanto princípio se concretiza pela criação e manutenção de fundos constituídos por recursos orçamentários, transferências e doações de pessoas físicas e jurídicas dedutíveis do Imposto de Renda. Esses fundos são geridos pelos Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente. É sabido que os grandes princípios estruturadores da política de atendimento são: descentralização, participação, articulação, sustentabilidade e mobilização. Não se trata de negar um ou outro princípio, mas somente o princípio da sustentabilidade responde ao enunciado da questão 14. Requerimento indeferido.

Parecer: Pela manutenção do gabarito.

16º RECURSO

Nome da candidata: HUANITA RADKE CAROLO

Inscrição: 112823

Cargo: MEMBRO DA COMUNIDADE

Número da questão: 15

Análise: A afirmativa II não padece de qualquer imprecisão. *Os cuidados com a vida e com a saúde da criança começam ainda antes de seu nascimento, com o acompanhamento médico pré-natal, dispensando-se também atenção especial logo após o nascimento, durante o período perinatal.* Fica claro e evidente que a expressão “dispensando-se também atenção especial” sugere adicionar alguma coisa a mais. A expressão “dispensando-se também atenção” foi empregada no sentido de conceder, dar, distribuir, conferir, dedicar, prestar. A questão está correta e o recurso não pode ser acatado.

Parecer: Pela manutenção do gabarito.

17º RECURSO

Nome da candidata: HUANITA RADKE CAROLO

Inscrição: 112823

Cargo: MEMBRO DA COMUNIDADE

Número da questão: 16

Análise: Destaca-se do pleito da requerente: “Observo, entretanto, que essa questão é passível de ser anulada, pois o artigo 60 do ECA está em desacordo com a Constituição Federal, por isso mesmo no final deste vemos entre parênteses a expressão (Vide Constituição Federal). A Constituição é a lei maior, e no caso de conflito entre leis, a Constituição prevalece sobre o ECA, que é lei específica.”

A requerente se reporta ao artigo 7º, XXXIII da Constituição Federal estabelece a “*proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos*”. É o resumo do pleito.

A alternativa E, correta, não se refere a trabalho noturno, perigoso ou insalubre. Seu conteúdo faz referência à proibição de qualquer trabalho a menor de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz. Recurso indeferido.

Parecer: Pela manutenção do gabarito.

18º RECURSO

Nome do candidato: RICARDO HAHN BARBOSA DE SOUZA

Inscrição: 112908

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Número da questão: 9

Análise: A questão em pauta está apoiada no Estatuto da Criança e do Adolescente, Art.6º “Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento” O candidato foi solicitado a analisar os valores e identificar o(s) que é(são) levado(s) em conta para interpretar o Estatuto da Criança e do Adolescente. O requerente alega que “no ECA não há nenhuma alusão a valores”. Valor é aquilo que consideramos importante, relevante, fio condutor da interpretação. A questão está correta. Requerimento indeferido.

Parecer: Pela manutenção do gabarito.

19º RECURSO

Nome do candidato: RICARDO HAHN BARBOSA DE SOUZA

Inscrição: 112908

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Número da questão: 14

Análise- O requerente alega que “o princípio da Participação está claro e bem definido, não podendo ser descartado, na questão em pauta, pois envolve a participação das pessoas naturais “físicas” e jurídicas na dedução de Imposto de Renda, visando benefícios aos atendidos pelo ECA.” Considerando o enunciado da questão, a única alternativa correta é a “D”. Destaque-se do Estatuto da Criança e do Adolescente o seu “Art. 86. A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.” A sustentabilidade, enquanto princípio se concretiza pela criação e manutenção de fundos constituídos por recursos orçamentários, transferências e doações de pessoas físicas e jurídicas dedutíveis do Impos-

to de Renda. Esses fundos são geridos pelos Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente. É sabido que os grandes princípios estruturadores da política de atendimento são: descentralização, participação, articulação, sustentabilidade e mobilização. Não se trata de negar um ou outro princípio, mas somente o princípio da sustentabilidade responde ao enunciado da questão 14. Requerimento indeferido.

Parecer: Pela manutenção do gabarito.

20º RECURSO

Nome do candidato: RICARDO HAHN BARBOSA DE SOUZA

Inscrição: 112908

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Número da questão: 16

Análise- Alega o requerente haver conflito entre o Eca e a Constituição.

O requerente se reporta ao artigo 7º, XXXIII da Constituição Federal estabelece a "*proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos*". É o resumo do pleito.

A alternativa E, correta, não se refere a trabalho noturno, perigoso ou insalubre. Seu conteúdo faz referência à proibição de qualquer trabalho a menor de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz. Recurso indeferido.

Parecer: Pela manutenção do gabarito.

21º RECURSO

Nome do candidato: RICARDO HAHN BARBOSA DE SOUZA

Inscrição: 112908

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Número da questão: 26

Análise: Equivoca-se o requerente. As dificuldades enfrentadas pelas crianças e pelos adolescentes, especialmente das classes mais carentes da população, em permanecer na escola são consideradas pelo Estatuto. Tanto que o Estatuto, art. 54, visando à superação dessas barreiras, assegura a existência de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde no ensino fundamental, que é obrigatório e gratuito. O requerimento não pode ser acolhido. A questão está correta.

Parecer: Pela manutenção do gabarito.

22º RECURSO

Nome do candidato: LAURO MARCOS PIPPER

Inscrição: 112928

Cargo: BACHAREL EM DIREITO

Número da Questão: 9

Análise: A questão está apoiada no Estatuto da Criança e do Adolescente, Art.6º "Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento."

Destaque-se que a proteção dos interesses da criança e do adolescente deverá sobrepor-se a sua condição social, material ou cultural. No Brasil crianças e adolescentes, sem distinção de raça, cor, classe social ou cultural, passaram a ser reconhecidos como sujeitos de direitos e deveres, considerados como pessoas em desenvolvimento a quem se deve prioridade absoluta do Estado. Requerimento indeferido.

Parecer: Pela manutenção do gabarito.

23º RECURSO

Nome do candidato: LAURO MARCOS PIPPER

Inscrição: 112928

Cargo: BACHAREL EM DIREITO

Número da Questão: 14

Análise- O requerente alega que o "Artigo 259, parágrafo único e artigo 260, já caracteriza descentralização, em conjunto com o artigo 261, parágrafo único, a união fica autorizada ao estado e municípios os recursos referentes aos programas e atividades previstas na lei, artigo 88, inciso II e III".

Considerando o enunciado da questão, a única alternativa correta é a "D". Destaque-se do Estatuto da Criança e do Adolescente o seu "Art. 86. A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-

á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.” A sustentabilidade, enquanto princípio se concretiza pela criação e manutenção de fundos constituídos por recursos orçamentários, transferências e doações de pessoas físicas e jurídicas dedutíveis do Imposto de Renda. Esses fundos são geridos pelos Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente. É sabido que os grandes princípios estruturadores da política de atendimento são: descentralização, participação, articulação, sustentabilidade e mobilização. Não se trata de negar o princípio da descentralização, previsto e garantido no Estatuto da Criança e do Adolescente. Entretanto, somente o princípio da sustentabilidade responde ao enunciado da questão 14. Requerimento indeferido.

Parecer: Pela manutenção do gabarito.

24º RECURSO

Nome do candidato: LAURO MARCOS PIPPER

Inscrição: 112928

Cargo: BACHAREL EM DIREITO

Número da Questão: 15

Análise: A afirmativa II não padece de qualquer imprecisão. *Os cuidados com a vida e com a saúde da criança começam ainda antes de seu nascimento, com o acompanhamento médico pré-natal, dispensando-se também atenção especial logo após o nascimento, durante o período perinatal.* Fica claro e evidente que a expressão “dispensando-se também atenção especial” sugere adicionar alguma coisa a mais. A expressão “dispensando-se também atenção” foi empregada no sentido de conceder, dar, distribuir, conferir, dedicar, prestar. A questão está correta e o recurso não pode ser acatado.

Parecer: Pela manutenção do gabarito.

25º RECURSO

Nome do candidato: LAURO MARCOS PIPPER

Inscrição: 112928

Cargo: BACHAREL EM DIREITO

Número da Questão: 26

Análise: A questão de número 26 apresenta quatro afirmativas, a saber:

I- O direito à educação das crianças e dos adolescentes configura-se com os direitos de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. Seu conteúdo é inquestionável e encontra amparo no artigo 53, inciso I do Estatuto da Criança e do Adolescente.

II- O Ensino Fundamental, de primeira a nona série, é obrigatório, gratuito e direito público subjetivo. Trata-se de uma afirmativa verdadeira, independentemente de ser ou não obrigatório o ensino médio no Brasil. (Art. 54, inciso I).

III- As crianças e os adolescentes têm direito de serem respeitados por seus educadores. Isso, entretanto, não lhes dá o direito de contestar os critérios avaliativos. Trata-se de uma afirmativa incorreta. (Art. 53, incisos II e III).

IV- As dificuldades enfrentadas pelas crianças e pelos adolescentes, essencialmente das classes mais carentes da população em permanecer na escola, não são consideradas pelo Estatuto. Trata-se de uma afirmativa equivocada. As dificuldades enfrentadas pelas crianças e pelos adolescentes, essencialmente das classes mais carentes da população, em permanecer na escola são consideradas pelo Estatuto. Tanto que o Estatuto, art. 54, visando à superação dessas barreiras, assegura a existência de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde no ensino fundamental, que é obrigatório e gratuito. A questão está correta.

O requerimento não pode ser acolhido.

Parecer: Pela manutenção do gabarito.

26º RECURSO

Nome do candidato: JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA PETERS JUNIOR

Inscrição: 112440

Cargo: BACHAREL EM DIREITO

Número da questão: 15

Análise: A afirmativa II não padece de qualquer imprecisão. Os cuidados com a vida e com a saúde da criança começam ainda antes de seu nascimento, com o acompanhamento médico pré-natal, dispensando-se também atenção especial logo após o nascimento, durante o período perinatal. Fica claro e evidente que a expressão “dispensando-se também atenção especial” sugere adicionar alguma coisa a mais. A expressão

“dispensando-se também atenção” foi empregada no sentido de conceder, dar, distribuir, conferir, dedicar, prestar. A questão está correta e o recurso não pode ser acatado.

Parecer: Pela manutenção do gabarito.

Balneário Camboriú, 30 de julho de 2015.

Atenciosamente,

Coordenação de Concursos FURB